



LEI Nº 018/2018

PUBLICADO
05/12/2018

Gabinete

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL AO SR. CÉLIO CAMPO DE OLIVEIRA.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **CÉLIO CAMPO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, portador do **RG nº 1053431 SSP/MA** e **CPF nº 308.921.203-04**, residente e domiciliado na Travessa Estevão Rodrigues, S/Nº, Bairro centro, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Travessa Estevão Rodrigues, medindo 09,90 mts;

Lado Direito: Com o Sr. Edmilson Santana Costa, medindo 15,90 mts;

Lado Esquerdo: Com o Sr. João Araújo Rodrigues, medindo 15,90 mts;

Fundo: Com o Sr. Vicente Pedro da Silva, medindo 09,90 mts;

Perfazendo uma área total de 157,41 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 05 de dezembro de 2018.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal